



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano IV - Edição nº 00368 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B9B29BC36D4A32812ED5C590661B5460

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- PORTARIA n.º 63/2019, 23 de abril de 2019.
- PORTARIA n.º 64/2019, 23 de abril de 2019.
- PORTARIA n.º 65/2019, 23 de abril de 2019.
- PORTARIA n.º 66/2019, 23 de abril de 2019.
- PORTARIA n.º 67/2019, 23 de abril de 2019.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## PORTARIA n.º 63/2019, 23 de abril de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Joanita Silva de Souza da Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. JOANITA SILVA DE SOUZA DA SILVA**, professor nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de fevereiro 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 64/2019, 23 de abril de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Helena de Lima Barbosa Macedo, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MARIA HELENA DE LIMA BARBOSA MACEDO**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de fevereiro 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 65/2019, 23 de abril de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Neusa Pereira de Almeida, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. NEUSA PEREIRA DE ALMEIDA**, professora nível I, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de fevereiro 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 66/2019, 23 de abril de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Sonia Silva Moura Macedo, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. SONIA SILVA MOURA MACEDO**, professora nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de fevereiro 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 67/2019, 23 de abril de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Antonio Santos da Silva, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, o servidor **SR. ANTONIO SANTOS DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 19 de fevereiro 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal